

PLANO DE CURSO

OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL 2025

 Inscrições até o dia **1º-04-2025** [neste link](#).



DATA/PERÍODO	07-04 a 14-07-2025 Encontros presenciais às segundas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Abril: 07, 14 e 28-04 • Maio: 05, 12, 19 e 26-05 • Junho: 02, 09, 16, 23 e 30-06 • Julho: 07, 14-07 		
HORÁRIO	18h às 21h		
FORMATO	Oficina ▾		
MODALIDADE	Presencial ▾		
APOIO, PARCERIA	Grupo Teatral “Os Impagáveis”.		
DIÁRIAS	Não há previsão de pagamento de diárias aos(às) participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações disponíveis aqui .		
LOCAL	Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Escola Judicial do TRT4 (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar).		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido

1	Docente ▾	Elen Cristina Presotto	Graduada em Direito pela UCS, Especializada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela FCSF em parceria com o CETRA. Servidora do TRT4 desde 2004. Participação no Grupo Teatral “Os Impagáveis”, do TRT4, desde 2012.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4, ativos(as) e inativos(as).		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	20		
CARGA HORÁRIA	42 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	<p>Qualidade de vida é algo que está ligado diretamente à felicidade e a satisfação de uma pessoa. Buscamos aquilo que nos faz bem, que nos traz sensação de bem-estar.</p> <p>Ao optarmos por uma profissão, também estamos em busca de qualidade de vida, imaginamos que o desempenho nela e os resultados obtidos nos oferecerão os subsídios para estarmos felizes e atingirmos a satisfação que almejamos.</p> <p>Ações de Qualidade de Vida nas empresas se constituem de ações específicas visando atender as necessidades dos funcionários, no que tange os aspectos profissionais como também pessoais. Representam a implementação de benefícios que melhorem progressivamente a qualidade do ambiente organizacional e que ajudem no desenvolvimento dos colaboradores.</p> <p>A Portaria Conjunta nº 03/07 do STF regulamentou os dispositivos da Lei 11.416/06, no que tange à capacitação de servidores. Em seu artigo 4º, determina a criação de programa que vise a formação da Cidadania Corporativa: “voltar-se à sensibilização permanente das pessoas que atuam na organização, visando a compreensão e o comprometimento para o cumprimento da missão, da visão e a prática de valores institucionais”.</p> <p>A Oficina de Teatro existe desde 2004 neste Tribunal, familiarizando os servidores com a linguagem teatral e ensinando o uso do exercício teatral como ferramenta de desenvolvimento profissional.</p> <p>A Lei 11.416/06 dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União. Em seu artigo 4º, determina a criação de programa que vise a formação da Cidadania Corporativa: “voltar-se à sensibilização permanente das pessoas que atuam na organização, visando a compreensão e o comprometimento para o cumprimento da missão, da visão e a prática de valores institucionais”.</p> <p>O teatro, como meio lúdico, oferece a oportunidade para que os servidores conheçam mais a si próprios e aos que os cercam, operando a arte como um processo coletivo. A improvisação teatral deve ter como base a observação e a capacidade de improvisar: ao construir cenas e exercitar a improvisação, os alunos recriam seu cotidiano, utilizam a imaginação, a criatividade e a percepção para desenvolverem um olhar diferenciado sobre si mesmos, as relações de trabalho e as situações cotidianas.</p> <p>O jogo teatral propicia a familiarização dos alunos com a linguagem corporal, a presença de cena e os aspectos de produção coletiva, proporcionada por uma série de exercícios que desenvolvem a capacidade do aluno de produzir, dialogar e interagir com o seu grupo. Não busca a formação de atores, mas o constante exercício da prática social, permitindo aos alunos trabalhar melhor em conjunto. É compartilhando descobertas, ideias e atitudes que os alunos desenvolvem a consciência crítica sobre sua individualidade e a relação com a coletividade, assim como do seu papel enquanto agente importante na estrutura e objetivos da Instituição.</p> <p>A promoção da Oficina já é tradicional no TRT4, com mais de 20 anos de história. Por sua grande aceitação pelo público, propõe-se novamente sua realização.</p>		
EMENTA	Introdução abrangente ao teatro. Experiência dos diferentes aspectos da arte		

	teatral de forma prática. Expressão corporal e vocal, criatividade, confiança e desinibição. Trabalho em equipe, memorização e concentração.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desinibição - Jogos que ajudem a reduzir a timidez e a desenvolver a confiança; 2. Expressão Corporal e Vocal - Consciência corporal e postura e projeção vocal e entonação; 3. Construção de Personagem - exploração de emoções e características; 4. Improvisação - Exercícios para estimular a criatividade e prática de improvisação individual e em grupo; 5. Leitura e Interpretação de Textos - Leitura expressiva e análise e compreensão de textos simples; 6. Criação de Cenas - Explorando o improviso, a criatividade e a inspiração e a apresentações informais das cenas criadas, para fortalecer a desinibição; 7. Apresentação Final - Precedidos de ensaios geral e ajustes finais.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final da atividade, espera-se que o/a aluno/a seja capaz de vivenciar o universo teatral através de jogos cênicos e improvisações; desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe; aprimorar a capacidade de comunicação; dinamizar o uso da criatividade; melhorar a capacidade de gerenciamento de situações cotidianas; facilitar a organização de ideias e a resolução de problemas; aprimorar a performance nas relações de trabalho.
METODOLOGIA	Indicação das estratégias de ensino que serão utilizadas, priorizando métodos ativos; indicar o tempo aproximado para as estratégias selecionadas; a apresentação feita pelo professor deve ser sempre dialogada, sempre que possível usando apresentação em powerpoint ou programa similar (com poucos dados em cada slide e que todos estejam visíveis aos alunos), e não deve ultrapassar metade do tempo previsto; o protagonismo do aluno será estimulado pela análise/execução de atividades práticas, mediante, por exemplo, estudos de caso, elaboração de mapas conceituais, seminários, resolução de problemas, simulações, word cafe, trabalhos em grupo, entre outras. <u>Link para algumas estratégias de aprendizagem.</u>
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de aprendizagem durante a própria atividade, via exercício prático e participação e uma apresentação aberta aos(às) colegas, familiares e amigos(as); - Avaliação de reação.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO, QUESTÃO DISCURSIVA, QUANDO HOVER	Da aprendizagem, mediante questionário de autoavaliação, objetivando que o aluno identifique suas próprias forças e áreas de melhoria. A autoavaliação será realizada no encontro imediatamente anterior à apresentação. Do curso, mediante preenchimento da ficha de avaliação disponibilizada pela Escola, que será posteriormente tratada e seus resultados encaminhados para o docente e para os participantes, com o objetivo de realizar feedback.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores(as) e integral para magistrados(as).
FINALIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Magistrados/as: Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção.
PROGRAMA	<p>07-04 - 18h às 21h Dinâmica para apresentação dos colegas Jogos teatrais para quebrar o gelo e promover a integração</p> <p>14-04 - 18h às 21h Exercícios de aquecimento e alongamento. Jogos teatrais para desenvolver desinibição.</p>

28-04 - 18h às 21h

Exercícios de aquecimento e alongamento;
Expressão corporal: jogos e dinâmicas buscando a consciência corporal, postura, gestos e movimentos expressivos.

05-05 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Expressão vocal: exercícios para melhorar a projeção, entonação e articulação vocal.
Jogos vocais e rítmicos.

12-05 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Construção de personagem: noções básicas de criação de personagens, explorando características e emoções;

19-05 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Análise de texto: interpretação de monólogos e diálogos simples.

26-05 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Improvisação: exercícios para estimular a criatividade e espontaneidade.

02-06 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Continuação do tema Improvisação: criação de cenas de improviso individual e em grupo.

09-06 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Expressão corporal avançada: movimento no espaço cênico;
Jogos de movimento.

16-06 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Jogos teatrais para desenvolver a criatividade e habilidades de escuta e reação;

23-06 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Criação de texto, cenário e personagens formando cenas curtas em grupo, que serão apresentadas para o próprio grupo na segunda parte do encontro.

30-06 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Leitura e interpretação de textos: prática de leitura expressiva e compreensão de texto e escolha das cenas a serem apresentadas, início da montagem dos personagens, escolha do figurino e cenário

07-07 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Ensaio, ajustes nas cenas e apresentações informais das cenas para os colegas.

14-07 - 18h às 21h

Alongamento e aquecimento;
Ensaio e questionário de autoavaliação para reflexão sobre a experiência e feedback dos participantes.

BIBLIOGRAFIA

Improvisação para o Teatro, livro de Viola Spolin;
O Processo Criativo, livro de Lúcia Helena Alonso;
Portal Teatro na Escola -
<https://www.teatronaescola.com/index.php/planeje-sua-aula/jogos-e-exercicios-teatrais/itemlist/category/48-jogos-improvisacionais>

OBSERVAÇÕES

Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo/a interessado/a.



*Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº
3 - Saúde e Bem-Estar
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes*



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(223f1a84e0bc2cacb9c165f716817dcc_img.jpg\) 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(c437123967ec19fa50ef7951237304ba_img.jpg\) 2\) Público Externo.](#)